

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA FIERGS -
CRESUL**

CNPJ 92.675.578/0001-66

**Travessa Francisco de Leonardo Truda, número 40 – 14º andar sala 143
Porto Alegre –RS-CEP 90010-050**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

1 - Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Sistema Fiergs - Cresul, constituída em 17/03/1953, é uma sociedade por cotas, regulada pelo disposto na Lei nº 5.764/71, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada com seus objetivos sociais em conformidade com a referida Lei e definidos em seu Estatuto Social. Foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Ato nº 208 de 1968, têm por objetivo principal proporcionar a educação cooperativista e, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua condição de instituição financeira.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 Conformidade

As demonstrações financeiras da CRESUL são elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, em especial a Resoluções CMN n.º 4.818/2020 e 4.966/2021, as Resoluções BCB n.ºs 2/2020 e 352/2023, que dispõem sobre a estrutura, forma de divulgação e critérios contábeis aplicáveis às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

A cooperativa observa os princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, incluindo a adoção do plano contábil (Cosif), as normas de escrituração, e os critérios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das contas patrimoniais e de resultado.

As Instituições Financeiras ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores. Todavia, optamos por apresentar as informações de 2024, sempre que possível

2.2 Continuidade

A CRESUL mantém suas atividades regularmente, com base em princípios de solidez financeira, gestão prudencial de riscos, governança eficaz e no cumprimento das normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, especialmente aquelas aplicáveis às cooperativas pertencentes ao Segmento S5.

Nesse contexto, a Administração, no exercício de suas atribuições e com base em avaliação criteriosa das condições econômicas, financeiras e operacionais da entidade, declara que a cooperativa possui capacidade operacional e financeira para continuar em funcionamento no futuro previsível.

Dessa forma, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2025 foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional, conforme previsto no arcabouço contábil aplicável às instituições do Sistema Financeiro Nacional.

3. Alterações das práticas contábeis

A partir de 1.º de janeiro de 2025, as Instituições Financeiras supervisionadas pelo BCB passaram a adotar os novos critérios contábeis estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e BCB n.º 352/2023, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação das operações de crédito e instrumentos financeiros relacionados, substituindo dispositivos anteriores da regulamentação prudencial.

Dentre as principais mudanças decorrentes da aplicação da norma, destacam-se:

3.1 Classificação por modelo de negócio dos ativos e passivos financeiros

As Resoluções mencionadas no caput desta nota trouxeram uma nova abordagem para a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, fundamentada nas características contratuais dos fluxos de caixa e no modelo de negócios adotado pela entidade para sua gestão. A norma define três categorias de classificação a saber: Custo Amortizado (CA), Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

A CRESUL avaliou os produtos financeiros com características de concessão de crédito oferecidos aos seus Associados, observando as características contratuais dos respectivos fluxos de caixa, e o modelo de negócios adotado pela Administração em relação a carteira, concluindo-se pela permanência na mensuração ao custo amortizado.

3.2 Segmentação de ativos para fins de provisão de perdas esperadas

Em atenção a nova legislação, que exige a classificação como ativo financeiro com problema de recuperação de créditos, ou ativo problemático, a CRESUL definiu que adotará esta classificação quando verificada as seguintes situações:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos encargos;
- Constatação de que o mutuário perdeu a capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
- Reestruturação da operação de crédito;

3.3 Provisões: Perdas incorridas, adicionais e esperadas (complementares)

As Resoluções CMN n ° 4.966/2021 e BCB n ° 352/2023 determinaram que a provisão para perdas esperadas deve refletir uma estimativa prospectiva de perda de crédito. No caso de cooperativas do Segmento S5, aplica-se o modelo simplificado, com:

- Provisões mínimas regulamentares, incorridas e adicionais, baseadas no tipo de ativo e na faixa de atraso de cada operação;
- Provisões para perdas esperadas, se a administração entender que os valores mínimos não são suficientes para cobrir o risco efetivo; e
- Fim da lógica de provisão apenas por perdas incorridas, ampliando a abordagem para perdas esperadas mesmo em operações adimplentes.

O impacto positivo apurado de R\$ 56.444,87 é resultante das mudanças dos critérios aplicáveis ao stop accrual, não reconhecidos em resultado pelos critérios da Resolução CMN n ° 2.682/1999, que foram lançadas, em 01/01/2025, em contrapartida da conta Reserva de Risco de Crédito – Res.4966. Ao final do exercício o saldo desta conta foi revertido para o Resultado.

3.4 Resumo das principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis adotadas são aplicadas de forma consistente no período apresentado nestas demonstrações contábeis.

3.4.1 Disponibilidades – Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades contemplam depósitos bancários e aplicações em poupança, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor.

3.4.2 Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A política contábil adotada busca assegurar o reconhecimento, mensuração e evidenciamento adequados das operações de crédito, conferindo fidedignidade às demonstrações financeiras e garantindo conformidade com os normativos aplicáveis às cooperativas de crédito do Segmento S5.

3.4.3 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Em atendimento à regulamentação vigente, a cooperativa adota o modelo simplificado de constituição da provisão para perdas esperadas, específico para instituições do Segmento S5. Esse modelo estabelece percentuais mínimos fixos de provisão, determinados conforme o tipo de ativo e a faixa de atraso das

operações de crédito. São constituídas provisões complementares, de forma a garantir cobertura integral da perda esperada na realização do crédito, sempre que identificada a insuficiência dos percentuais mínimos.

3.5 Imobilizado

Os equipamentos de processamento de dados, os móveis, os utensílios e outros equipamentos, as instalações, as edificações e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros são demonstradas pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

3.6 Intangível

Os ativos intangíveis, tais como os softwares adquiridos de terceiros, são geralmente amortizados de forma linear durante o período estimado de benefício econômico.

3.7 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. Os valores dos ativos e dos passivos são apurados até a data de balanço.

3.8 Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas no período a que pertencem, atendendo dessa forma o regime de competência, independentemente de recebimento ou pagamento, exceto àquelas provenientes dos ativos problemáticos que obedecem ao regime de caixa. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

3.9 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com o Art. 194 do Decreto n° 9.580/2018. Não há incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o resultado apurado em operações realizadas com cooperados, conforme previsto no Art. 193 do mesmo Decreto.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações da resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n° 4.818/20.

Disponibilidades	01/01/2025 Início Período	31/12/2025 Final Período	01/01/2024 Início Período	31/12/2024 Final Período
Caixa	210,61	0,00	291,51	210,61
Depósitos Bancários	16.979,41	9.438,94	497,71	16.979,41
Saldos Bancários	17.190,02	9.438,94	789,22	17.190,02
Banco do Brasil Poupança	2.374.951,78	3.744.082,57	1.461.196,87	2.374.951,78
Banrisul Poupança	2.276.641,30	2.795.015,93	1.506.624,33	2.276.641,30
Saldos Poupança	4.651.583,08	6.539.098,50	2.967.821,20	4.651.583,08
Totais	4.668.783,10	6.556.288,52	2.968.610,42	4.668.783,10

5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Aplicação	31/12/2025	31/12/2024
Poupança Banco do Brasil	3.744.082,57	2.374.951,78
Poupança Banrisul	2.795.015,93	2.276.641,30
Totais	6.539.098,50	4.651.583,08

Os rendimentos das aplicações financeiras, neste exercício, foram de R\$ 335.193,62 (R\$ 214.887,64 em 31/12/2024).

6. Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Representam operações de crédito pessoal e financiamentos, com ou sem consignação, nas modalidades de crédito parcelado, cujos prazos variam de 6 a 36 meses. Chegando a 60 meses em operações reestruturadas.

Todas as operações atendem ao critério de recebimento exclusivamente de principal e juros, diante disso a carteira de crédito é classificada na categoria de mensuração ao Custo Amortizado.

As operações de crédito estão distribuídas em intervalos de vencimentos e vencidos acima de 90 dias, apresentados a seguir:

6.1 Prazo de vencimento e respectiva provisão

Descrição	31/12/2025
Crédito Pessoal e Financiamentos – curto prazo	3.211.990,66
Provisão incorrida	(8.441,80)
Provisão adicional	(43.383,69)
Provisão complementar	(0,00)
Operações de crédito a vencer até 180 dias	3.160.165,17
Crédito Pessoal e Financiamentos – curto prazo	2.690.820,77
Provisão incorrida	(198,92)
Provisão adicional	(29.062,76)
Provisão complementar	0,00
Operações de crédito a vencer de 181 a 360 dias	2.661.559,09
Crédito Pessoal e Financiamentos - longo prazo	4.229.329,97
Provisão incorrida	(265,24)
Provisão adicional	(44.092,49)
Provisão complementar	0,00
Operações de crédito a vencer acima de 360 dias	4.184.972,24
Crédito pessoal e Financiamentos - vencidas até 60 dias	211.360,15
Crédito pessoal e Financiamentos - vencidas de 61 a 180 dias	39.495,08
Crédito pessoal e Financiamentos - vencidas de 181 a 360 dias	4.448,41
Crédito pessoal e Financiamentos - vencidas acima de 360 dias	849,13
Provisão incorrida	(8.905,96)
Provisão adicional	(40.614,79)

Provisão complementar	0,00
Crédito pessoal e Financiamentos - vencidas	256.422,77
Operação de crédito total	10.006.696,50
Ativo circulante	5.821.724,26
Ativo não circulante	4.184.972,24

6.2 Concentração

Os 10 maiores devedores, em conjunto, são responsáveis por uma dívida de R\$ 598.955,80, representando 5,98 % do total da carteira de crédito. O maior devedor é responsável por uma dívida de R\$ 73.818,88, representando 0,67 % do Patrimônio Líquido da cooperativa.

7. Ativos não financeiros

Composição:	31/12/2025	31/12/2024
	Circulante	Circulante
Adiantamentos a Funcionários	3.374,99	0,00
Empresa Conta Desconto em Folha	765.812,14	938.973,54
Total	769.187,13	938.973,54

O valor de R\$ 3.374,99 representa o adiantamento de férias a funcionários que transitará pela folha de janeiro de 2026 e o valor de R\$ 765.812,14 corresponde ao montante a ser repassado pelas empresas do Sistema Fiergs referente a empréstimos e capital consignados em folha no mês de dezembro, a serem ressarcidos no início de janeiro.

8. Imobilizado de uso

- Imobilizado

Composição:	Taxa	31/12/2025			31/12/2024
		Custo de Aquisição	Depreciação o Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Edificações	4 %	1.995,93	(1.995,93)	-,-	-,-
Instalações	10 %	3.498,50	(2.727,84)	770,66	910,70
Móveis e Equipamentos de Uso	10 %	14.015,66	(8.533,39)	5.482,27	678,73
Sistema de Processamento Dados	20 %	18.765,95	(6.173,48)	12.592,47	4.905,18
Total		38.276,04	(19.430,64)	18.845,40	6.494,61

- Intangível

Composição:	Taxa	31/12/2025			31/12/2024
		Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Intangíveis	20 %	10.585,00	(10.585,00)	-,-	-,-
Total		10.585,00	(10.585,00)	-,-	-,-

9. Passivos não financeiros

Composição:	31/12/2025	31/12/2024
-------------	------------	------------

	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
F A T E S	131.131,15	-,-	172.020,49	-,-
Provisão Juros ao Capital	1.603.457,00	-,-	1.144.360,65	-,-
Cotas de Capital a Pagar	155.907,70	-,-	215.280,41	-,-
Impostos e Contribuições a Recolher	16.311,88	-,-	17.080,44	-,-
Créditos de Fornecedores	166.876,63	-,-	15.949,13	-,-
Provisão p/Pagamentos a Efetuar	68.452,42	-,-	60.111,03	-,-
Credores Diversos País	3.186,91	-,-	3.342,62	-,-
Total	2.145.323,69	-,-	1.628.144,77	-,-

- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

No encerramento do exercício foi constituído o montante de R\$ 28.699,56 representando 5% das sobras brutas do exercício. Também foi transferido para o FATES o resultado dos Atos não Cooperativos do Exercício de 2025 no montante de R\$ 79.931,10. Ocorreram dispêndios com a utilização de verbas do FATES no montante de R\$ 149.520,00.

A utilização no exercício de 2025 ficou assim demonstrada:

Saldo do FATES em 31/12/2024.....R\$	172.020,49
(-) Dispêndios realizados em 2025.....R\$	(149.520,00)
(+) Destinação das Sobras Exercício 2025.....R\$	28.699,56
(+) Resultado Atos não Cooperativos 2025.....R\$	79.931,10
Saldo do FATES em 31/12/2025.....R\$	131.131,15

10. Patrimônio líquido

10. 1 Capital Social Social

O Capital Social está representado pela participação de 2.474 associados (2.584 em 2024), no valor de R\$ 11.012.674,20 (R\$ 10.326.404,42 em 2024), totalmente integralizado. Em relação à posição de 31/12/2024 foi verificado uma redução no número de associados na ordem de 4,26%, todavia ocorreu um acréscimo de 6,65% no saldo do capital. O quadro social da Cooperativa é composto por quatro pessoas jurídicas e 2.470 pessoas físicas.

10. 2 Fundo de Reservas

O Fundo de Reservas – Cooperativas é representado pelas destinações de 10% das sobras brutas, com a finalidade de garantir a continuidade das atividades da Cooperativa frente a eventuais perdas provocadas por incertezas de mercado. O reforço para esse Fundo em 2025 foi de R\$ 57.399,13.

Neste período também ocorreu a reversão de resíduos de associados desligados para o Fundo Reserva – Cooperativas Valores Revertidos no montante de R\$ 10.575,69.

O impacto provocado pela Resolução 4966 reverteu das provisões anteriores o montante de R\$ 56.444,87. Conforme regulamento do Fundo, criado para atender esta resolução, foram revertidos para o resultado, em 31/12/2025, o montante de R\$ 256.444,87 da conta Reserva de Risco de Crédito – Res 4966.

10. 3 Sobras acumuladas

A Assembleia Geral Ordinária de 2025 aprovou a distribuição de sobras relativas ao exercício de 2024, no montante de R\$ 841.385,34, na proporção dos negócios realizados ou mantidos no exercício pelos associados. No exercício de 2025 foi apurado sobras no valor de R\$ 744.337,48 que estão a disposição da assembleia do ano de 2026.

As Sobras do Exercício findo em 31/12/2025 estão assim distribuídas:

Sobras Brutas do Primeiro Semestre Antes IR e CSLL.....R\$	571.171,54
Sobras do Segundo Semestre.....R\$	373.451,93
Resultado antes da Tributação s/Lucro R\$	944.623,47
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(34.256,20)
Resultado antes das Destinações R\$	910.367,27
(-) FATES Atos não Cooperativos.....R\$	(79.931,10)
(-) Destinações Reserva Legal	(57.399,13)
(-) Destinações FATES	(28.699,56)
Sobras Líquidas a Disposição da AGO R\$	744.337,48

11. Partes relacionadas

As operações de crédito e depósitos são realizadas em condições semelhantes àquelas com os demais cooperados. A diretoria e os conselheiros da Cresul não são remunerados.

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa. Segue o demonstrativo de suas operações:

Partes Relacionadas	Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
	Capital	Empréstimos	Capital	Empréstimos
Diretoria	88.607,67	36.107,24	57.065,33	26.493,23
Conselho Administração	182.183,83	35.084,51	132.373,01	81.034,44
Conselho Fiscal	59.681,67	58.267,47	52.781,74	14.325,88
Total	330.473,17	129.459,22	242.220,08	121.853,55

12. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em cumprimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional 4.557/2017 e 4.606/2017, a cooperativa implantou estrutura de gerenciamento contínuo de riscos compatível com a natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

A estrutura de gerenciamento contínuo de riscos pode ser assim resumida:

12.1. Risco operacional

A gestão do risco operacional é realizada em conformidade com as premissas regulatórias, por meio de política, normas, procedimentos e metodologia para identificação, análise, tipificação e mensuração, com reportes mensais à Administração.

Os eventos de risco operacional são classificados conforme categorias recomendadas pela regulamentação vigente, por meio de registros e acompanhamento contínuo das perdas, controles mitigatórios e planos de ação, quando necessário. Os reportes são realizados mensalmente à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, assegurando transparência e adequada governança.

No exercício não foram registradas perdas consideradas relevantes nos termos da política interna e da regulamentação.

12.2. Risco de crédito

O gerenciamento contínuo do risco de crédito permitiu a manutenção de níveis de provisão compatíveis com o perfil de risco da carteira, apresentando índice de cobertura de 1,24 ao final do período, de acordo com os parâmetros e critérios da Resolução CMN n.º 4.966/2021.

Essa Resolução entrou em vigor a partir de 01/01/2025 e alterou os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, tendo por objetivo alinhar as práticas contábeis e de gestão de riscos das instituições financeiras brasileiras aos padrões internacionais.

A cooperativa observou os seguintes processos internos em relação à gestão do risco de crédito:

a) No caso das Instituições S5, grupo no qual se enquadra a Cooperativa, é obrigatório o uso da metodologia Simplificada, baseada na capacidade de pagamento do mutuário e das características da operação, cujos parâmetros mínimos de provisionamento são estabelecidos pela Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e BCB N.º 352/2023.

b) Redução da provisão decorrente da cura dos ativos problemáticos e/ou redução dos prazos de atraso. A cooperativa optou pela identificação das operações caracterizadas como ativos problemáticos a partir da criação de parâmetros cadastrais específicas de acordo com os respectivos motivos de caracterização, cujo controle está garantido por sistema informatizado. Essas anotações, por serem atreladas ao mutuário, são replicadas em todas as demais operações do associado.

c) A baixa em prejuízo ocorre nos casos em que não seja mais provável a recuperação dos valores devidos. As baixas de operações para prejuízo ocorrem a partir de atraso superior a 550 dias.

12.3. Risco de mercado

A estrutura adotada pela cooperativa tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição. A CRESUL aplica as suas disponibilidades financeiras em Poupança, efetuando o acompanhamento mensal com base nas posições de mercado.

Não foram observadas perdas relacionadas a esse risco no exercício de 2025.

12.4. Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é monitorado através de metodologia própria, que estabelece limites mínimos esperados em função das projeções do fluxo de caixa e níveis mínimos de recursos estáveis.

Os principais indicadores são monitorados de forma contínua e submetidos a apreciação do Conselho de Administração mensalmente. Esta medida permite a adoção tempestiva de eventuais medidas corretivas, assegurando a gestão dos riscos financeiros.

No exercício de 2025 estes indicadores permaneceram acima dos limites mínimos estabelecidos.

12.5. Risco Social, Ambiental e Climático (PRISAC)

A gestão dos riscos social, ambiental e climático observa as disposições da Resolução CMN n.º 4.943/2021, sendo respaldada por avaliações periódicas de exposição, alinhadas ao perfil do seu modelo de negócios, carteira de produtos, e atividades desenvolvidas. As análises realizadas até 31/12/2025 apontam não haver materialidade desses riscos no contexto da Cooperativa, sem registros de impactos no período.


12.6. Risco cibernético e segurança da Informação

O Gerenciamento do Risco Cibernético e de Segurança da Informação é realizado em conformidade com a Resolução CMN n ° 4.893/2021, a Política de Segurança Cibernética e da Informação e demais normas internas, periodicamente revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. A cooperativa implantou procedimentos relacionados à Segurança da Informação, com o objetivo de formalizar as diretrizes visando à proteção das informações de forma segura e transparente, garantindo a disponibilidade, integridade, autenticidade, legalidade e sigilo das informações.


13. Índice de Basileia

O Índice de Basileia faz parte do conjunto de indicadores monitorados e avaliados no processo de Gerenciamento de Capital, que tem por finalidade medir a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos. O percentual mínimo é de 17%, conforme legislação em vigor. A cooperativa apresenta em média um percentual de 139,25%.


Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANE LUIZA MULLER SPIEKERMANN**
Data: 19/03/2026 15:27:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariane Luiza Spiekermann
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente
 **JEFERSON CURVELO IRAZOQUI**
Data: 19/03/2026 16:00:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Curvelo Irazoqui
Diretor Resp. Área Contábil

Documento assinado digitalmente
 **VALDA MARIA DE OLIVEIRA ECHAURI**
Data: 18/03/2026 15:19:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valda Maria de Oliveira Echaury
Contadora-CRCRS: 53.810/O-1
CPF: 056.535.500-78